

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO 742

### SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	5

### ATOS LEGISLATIVO

#### LEI Nº 2661, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Altera Plano Plurianual - PPA 2022/2025 e os anexos de metas e abre créditos suplementares."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No anexo de Detalhamento dos Programas por Unidade Orçamentária de Metas do PPA 2022/2025 e suas alterações, fica criado dentro do Programa GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, a ação nº 2775 "Execução de Concurso Público da Câmara Municipal".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os Valores nas Ações Orçamentárias, Através de Abertura de Crédito Adicional por anulação parcial ou total de Dotações Orçamentárias, via Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme anexo I.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2.024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 270, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Trata da Progressão Funcional dos servidores e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos XIV e XVII da Lei Orgânica do Município, conforme estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, nos termos da Lei nº 1.928, de 28 de março de 2008 e suas alterações.

CONSIDERANDO o que estabelece os art. 15 a 17, art. 19, art. 20, inciso II, art. 21 e 22 da Lei n.º 1928, de 28 de março de 2008, em consonância com o art. 5º e art. 16 da Lei Complementar n.º 2.201, de 28 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO a Portaria nº 170, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para atualização e revisão da Evolução Funcional dos Profissionais da Educação Básica do Município de Porto Nacional, do quadro Administrativo.

#### RESOLVE:

Art. 1º Considerar aptos a Evolução Funcional Horizontal e Vertical os servidores do Quadro Administrativo e Professores da Rede Municipal de Ensino de Porto Nacional -TO, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei n.º 1.928, de 28 de março de 2008 e suas alterações, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional e Professor 40h:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR)			
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
Nº	MAT.	SERVIDOR	ATUALIZAÇÃO E PROGRESSÃO DE DIREITO DO SERVIDOR
1	505	ATAÍDE MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	G-I
2	573	DIRACY FRANCISCO DIAS	G-III
3	514	EDIZIA CARNEIRO DE ARAÚJO	G-III
4	521	HILDENÉ BENTO DA LUZ SOUZA	F-I
5	84	MARIA AMÉLIA RAMOS CARVALHO SOUZA	I-III
6	120	MARINALVA PARENTE MORAES RAMOS	I-II
7	115	MARLY NOGUEIRA DOS SANTOS	I-II
8	653	NICOLAU DURANTE FILHO	F-II
9	252	RAIMUNDA BENTA LUZ SOUZA	H-I
10	617	ZELINDA FERREIRA DE SOUZA	E-I



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

PROFESSORES 40H DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
Nº	MAT.	SERVIDOR	ATUALIZAÇÃO E PROGRESSÃO DE DIREITO DO SERVIDOR
1	401	ANA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA	G-III
2	307	ARISTER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS	N-III
3	425	EUNICE BARBOSA LIMA NUNES	F-II
4	441	IZAURA DE SOUZA RIBEIRO	F-III
5	291	LUZIA MATEUS DA SILVA CERQUEIRA	N-I
6	474	MADALENA BORGES PARENTE	F-III
7	482	MARIA DO CÉU MACENA DOS SANTOS	G-III
8	475	MARIA REGINA BARBOSA BENFICA FERREIRA	F-III
9	7433	NELY MARINHO CARNEIRO DE SOUSA	N-I
10	79	ZILDA RIBEIRO DA SILVA EVANGELISTA	I-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data do direito adquirido para concessão da progressão especificada alhures, atingindo todo lapso constante no dossiê de cada servidor (a) e sem prejuízo das futuras incorporações, conforme cada caso.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 272, DE 09 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre gratificação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida FG-7 a servidora efetiva, a Sra. CRISTINA TAVARES RABELO RAMALHO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 300, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora LILIA FERNANDES DE MORAES, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/140158/018222 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
LILIA FERNANDES DE MORAES	18730	ASSISTENTE SOCIAL	25/04/2024 A 24/05/2024.

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 14 DE MAIO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

**PORTARIA Nº 301, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de licença para acompanhar membro da família a servidora VILMENIA PEREIRA DA SILVA PAULINO, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994 e da Normativa n.º 001/2023 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 564, datado de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/140158/016721 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para acompanhamento de membro da família;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à de licença para acompanhamento de membro da família pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**RESOLVE**

Art. 1º DEFERIR, a Licença para acompanhar membro da família a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
VILMENIA PEREIRA DA SILVA PAULINO	4305	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/04/2024 A 03/07/2024.

Art. 2º A licença por motivo de doença em pessoa da família é concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante parecer de Junta Médica credenciado pela prefeitura, e, excedendo este prazo, sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 14 DE MAIO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO

**PORTARIA Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de diárias para custear despesas com viagens dos servidores público e dá outras providências.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.245 de 21 de maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores do SMAP - Da Secretaria Municipal De Agricultura E Produção, aos servidores THIAGO HENRIQUE DE SOUSA matricula:101410, DANIELLE NASCIMENTO DE SANTANA matricula: 18973, FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA matricula: 18872, LUCAS RIBEIRO TAVARES matricula: 102494, BRUNA GONÇALVES DOS SANTOS com destino a cidade de Palmas - TO no dia 14 á 16 de maio de 2024, com a finalidade para participar do evento "WORKSOPS E PALESTRAS TEMÁTICAS SOBRE O SUSAF-TO DURANTE A AGRONTINS 2024, das 10hs às 17hs".

CONSIDERANDO a necessidade para custeio de despesas com alimentação, decorrentes da viagem.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder os servidores, da Secretaria Municipal De Agricultura E Produção, concedi 11 (onze) diárias sem pernoite, totalizando o valor de R\$ 550,00 reais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE PORTO NACIONAL-TO, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

ARLINDO LOPES DE ARAUJO

Secretaria Municipal De Agricultura E Produção  
Decreto Nº 141/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 SECOM  
- REPUBLICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em atendimento ao §3º e com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PORTÁTIL NOVO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO-SECOM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ANEXO, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 21 de maio de 2024 às 08:00 horas para o e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br, as propostas devem ser enviadas exclusivamente via email, dentro do prazo estabelecido.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal necessária conforme item 8 do Termo de Referência, no prazo máximo de até 2 horas, após a declaração do arrematante.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>, os demais arquivos estão disponíveis na Comissão de Contratação e ou por solicitação por meio do e-mail departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 15 de maio de 2024.

Medson Dewictor Raphael Turíbio Aguiar Silva  
Agente de Contratação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

### COMUNICADO

COMUNICAÇÃO Porto Nacional, 15 de maio de 2024.

Por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei observando a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e suas alterações e Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/202. Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Decreto de Fomento à Cultura, instrução normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, portaria MinC nº 119, de 28 de março de 2024 e apoios em decorrência da pandemia do COVID-19 e demais legislações em vigor.

SEGUE LISTA DEFINITIVA DOS CONTEMPLADOS:

SEDE PORTO NACIONAL

#### CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
E. FRANCISCO DA SILVA LTDA - CIRCUITO DE MÚSICA AUTORAL NAS ESCOLAS RURAIS DE PORTO NACIONAL	CONTEMPLADO
FABIO AIRES MANDUCA - PORTO DE POEMAS E CANÇÕES	CONTEMPLADO
IRACI MOREIRA DOS SANTOS - RODA DE FOLIA - TEMA LEI ALDIR BLANC	CONTEMPLADO
MARCIO BELLO DOS SANTOS - VIDEO CLIPE RAONI COM TAMBORES DO TOCANTINS	CONTEMPLADO

#### CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTÉRPRETE

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
RAILSON LOPES DE OLIVEIRA - FORRÓ PÉ DE SERRA NAS FESTAS JUNINAS DE PORTO NACIONAL	CONTEMPLADO
HORÁCIO OLIVEIRA - CORAÇÃO DE ESTUDANTE	CONTEMPLADO

#### CÂMARA SETORIAL DE DESIGN DE MODA

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
VANESSA GONÇALVES DA SILVA - INTERCAMBIO CULTURAL PERU FASHION ART	CONTEMPLADO
YANARA TAVARES OLIVEIRA - DESFILE PRÊT-A-PORTER	CONTEMPLADO
MÁRCIA P. DE SOUZA - DESFILE CULTURAL MAQUIAGEM ARTISTICA CULTURAL	CONTEMPLADO
LUCAS M. SANTOS - DESFILE CULTURAL BELEZA NEGRA	CONTEMPLADO

#### CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO - ASSOCIADO

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO DAS NEVES - FAUNA E FLORA TOCANTINENSE	CONTEMPLADO
MARLENE P QUIXABEIRA DA SILVA - LEMBRANÇINHAS E.V.A	CONTEMPLADO
MARIA APARECIDA PIRES RODRIGUES - CROCHÊ	CONTEMPLADO

#### CÂMARA SETORIAL DE ARTESANATO -NÃO- ASSOCIADO

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
JARBAS FLORÊNCIO AIRES DA SILVA - EXPOSIÇÃO ARTESANATO JATOBÁ	CONTEMPLADO
NILTON CESAR LIMA DE OLIVEIRA - ARTESANATO POPULAR	CONTEMPLADO
LUIZ RIBEIRO DAS NEVES - SOUVENIR CRIATIVO	CONTEMPLADO

#### CÂMARA SETORIAL DE ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICA

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
DIOGO DOS SANTOS RIBEIRO- CURSO DE FOTOGRAFIA PARA INICIANTES	CONTEMPLADO
WELLYTON CALEBE FERNANDES SOUZA - AMOSTRA DE FOTOGRAFIAS CULTURAIS DE PORTO NACIONAL	CONTEMPLADO
BRENNO FELIPE DE LIMA ALVES - ARTE CULTURA SACRA	CONTEMPLADO
ERICK RODRIGUES PRADO - ARTE CULTURAL FOTOGRAFIA DO PASSADO DE PORTO REAL	CONTEMPLADO

#### CÂMARA SETORIAL DE CAPOEIRA

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
LUIZ ANTÔNIO CARVALHO MARTINS - CAPOEIRA NAS PRAÇAS	CONTEMPLADO
ALCIONE SANTANA RODRIGUES - CAPOEIRA: EDUCANDO ATRAVES DO ESPORTE	CONTEMPLADO
LUIZ CARLOS DA SILVA- A PRÁTICA DA CAPOEIRA NO PROCESSO PEDAGÓGICO ESCOLAR	CONTEMPLADO
ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS - I FESTIVAL DA ARTE - CAPOEIRA	CONTEMPLADO

#### CÂMARA SETORIAL DE LITERATURA/LIVRO

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
RÔMERO BARBOSA SERGIO - LANÇAMENTO DO LIVRO - "O HOMEM CARACOL E OUTROS CONTOS".	CONTEMPLADO
CÉSAR EVANGELISTA FERNANDES BRESSANIN - PADRE LUSO, O SANTO DE PORTO NACIONAL	CONTEMPLADO
INSTITUTO COLETIVO DE MULHERES EM MOVIMENTO - ANTOLOGIA MULHER - VIDA E INSPIRAÇÃO	CONTEMPLADO

#### CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
JARBAS CARVALHO DE MOURA - MANIFESTO SONORO	CONTEMPLADO
MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS - SHOW MUSICAL VERBO	CONTEMPLADO

#### CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA - MOSTRAS DE AUDIOVISUAL JOSÉ IRAMAR DA SILVA	CONTEMPLADO
CLÁUDIA ROBERTA SILVA DOS SANTOS - CERRADO CRIATIVO - EXIBIÇÃO CURTA METRAGEM - A FÓRMULA	CONTEMPLADO
LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS - PROJETO COMO USAR VIDEO TRANSMISSÃO	CONTEMPLADO
FERNANDO HENRIQUE SANTOS BATISTA - PROJETO OFICINA CROMA KEY	CONTEMPLADO
RODRIGO PASCHOAL SOARES TEIXEIRA - CINEMA DE BOLSO - OFICINA DE PRODUÇÃO DE VIDEOS COM CELULAR	CONTEMPLADO
ANTÔNIO DA SILVA CRUZ - PORTO NACIONAL - IMAGENS CULTURAL SEC XIX	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DA CULTURA TRADICIONAL

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
MIRACY PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA - FOLIA DAS MULHERES	CONTEMPLADO
WILSON SOBRE XERENTE - MOVIMENTOS INDÍGENAS CULTURAIS EM PORTO NACIONAL	CONTEMPLADO
JONATHAS AZEVEDO - ARTISTA DE RUA - MALABARIS	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
ACRÍSIO ALEXANDRE ALVES CRUZ - MOVIMENTOS CULTURAL DA SUSSA	CONTEMPLADO
FELIPE DE CARVALHO COSTA - MOVIMENTO ÉTNICO-RACIAL EM PORTO NACIONAL	CONTEMPLADO
VINÍCIUS JORGE RODRIGUES DOS SANTOS - ARTE DRAMÁTICA COM LIBRAS - LGBQTIA+	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DE CIRCO

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	CONTEMPLADO
CIRCO ASIHEL SHOW	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DE DANÇA GRUPO

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
JAMISON PEREIRA NASCIMENTO - CORPO DANÇA	CONTEMPLADO
LUCAS LOPES COELHO VIANNA - PROJETO DANÇA CONTEMPORANEA	CONTEMPLADO
MAYANNE CRISTINA RODRIGUES MUNIZ TAVARES - PROJETO DANCE	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DE DANÇA INDIVIDUAL

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
GENILDO SILVA SALES - DANÇA CULTURAL CRIATIVA	CONTEMPLADO
ANA KARLA MELQUIADES LOPES - PROJETO CONTEMPORANEO DANCE	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DE TEATRO

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
IBIS ALAN DE SOUZA - PEÇA TEATRAL "O PAI Ó, O MOSQUITO DA DENGUE"	CONTEMPLADO
FÁBIO PEREIRA SOARES - ESPETACULO DE HUMOR 2 AMIGOS E 1 COLEGA	CONTEMPLADO
MARCIO DENES FERREIRA MAGALHÃES - SHOW DE STAND UP COMÉDIA - COTIDIANO PORTUENSE	CONTEMPLADO

DISTRITOS, COMUNIDADES RURAIS  
E COMUNIDADES TRADICIONAIS

## CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
DORIVAN BORGES DA SILVA - MÚSICA DE EXPRESSÃO TOCANTINENSE AUTORAL	CONTEMPLADO
PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA - EP RAÍZES DE LUZIMANGUES VOLUME I	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS - SONHO LINDO	CONTEMPLADO
FRANCISCO MILHOMEM RIBEIRO NETO - INTERPRETE: SERA SE AINDA VAI VOLTAR	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DE AUDIOVISUAL

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
MARIA LENITA GARCIA FERREIRA - SESSÕES DE EXIBIÇÃO DO FILME: TOCANTINS EM CENA	CONTEMPLADO
KÉCIA GARCIA FERREIRA - DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO DO LONGA-METRAGEM "RAÍZES"	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DE HIP HOP

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS - PRODUÇÃO DO EP MUSICAL: "RUAS DOS SONHOS"	CONTEMPLADO
ANGELINA EVELYN DE ARAUJO - PRODUÇÃO DA MÚSICA: "ALGUÉM QUE NÃO VEJO MAIS"	CONTEMPLADO

## CÂMARA SETORIAL DAS CULTURAS POPULARES

NOMES E PROJETO	SITUAÇÃO
CLAUDIANO MARTINS LIMA - TRADIÇÃO EM FAMÍLIA: REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO IRMÃOS FERREIRA	CONTEMPLADO
DANIEL FERREIRA SANTOS - RESGATE CULTURAL DO FESTEJO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	CONTEMPLADO
ROSEANE FERREIRA DA SILVA - PROJETO DE RESGATE CULTURAL DO DISTRITO DE LUZIMANGUES	CONTEMPLADO

Francisco Ayres de Santana Neto  
Presidente da Comissão do  
Edital 001/2024 Lei Aldir Blanc

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GESTÃO E GOVERNANÇA

## PORTARIA Nº 63, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação do fiscal do contrato nº 006/2024”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº087/2021 e Decreto 137 de 19 de abril de 2023 no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;

II - Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JEANY DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de processos, Matrícula nº 101815, para analisar e atestar o serviço decorrente do Contrato Administrativo nº 006/2024, cujo objeto constitui na prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar-condicionado, freezers, bebedouros e refrigeradores para atender as necessidades da secretaria municipal de gestão e governança, contrato este celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA e a empresa JARBAS PEREIRA AIRES LTDA, decorrente do Processo Administrativo nº 2024001346.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO  
Secretário Municipal de Gestão e Governança  
Decreto Nº 137/2023